



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 158/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Missionária Casa do Pai, com sede em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de outubro de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenador	Assessoria Legislativa
Re	3225
Recb	19.10.05 13:00
Recebido por	Wanderley



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação Missionária Casa do Pai, com sede em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Declara de utilidade pública a Associação Missionária Casa do Pai, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de outubro de 2005

A large, stylized signature in blue ink, written over the text of the President's name.

Deputado Carlos de Oliveira
Presidente